

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 168, DE 05 DE JUNHO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 913

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Valfredo Perfeito**, integrante do quadro de pessoal da Centrais Elétricas de Goiás S.A., colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Decreto Administrativo de 09 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial/GO n.º 17.435, de 14 de maio de 1996 - pág. 05, no período de 10 de fevereiro a 15 de junho de 1996, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de fevereiro de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 05 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente